

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-5)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-5 indicou vazamento aparente.

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-5: Perda de água e/ou não executar redução de perdas. (IN AGESAN DG N° 03/2020)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-5: Uma solução deve ser adotada para que seja cessado o vazamento. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.

**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023	Diretor Presidente (de acordo)
Assinatura:	

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-6)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-6 indicou vertedores dos decantadores afogados.

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-6: Vertedores dos decantadores afogados. (NBR 12216/92)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-6: Uma solução deve ser adotada para que os decantadores não operem afogados. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.

**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023	Diretor Presidente (de acordo)
Assinatura:	

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-30)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-30 indicou tampa do reservatório não esta totalmente vedada

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-30: Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo de travamento. (NBR 12217/94)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-30: Uma solução deve ser adotada para que a tampa do reservatório fique adequadamente vedada. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023	Diretor Presidente (de acordo)
Assinatura:	

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-38)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-38 indicou ausência de cercamento na área da barragem.

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-38: Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não autorizadas e sem garantir o bom estado de limpeza local. (NBR 12216/92)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-38: A área da barragem deve ser cercada. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023  Assinatura:	Diretor Presidente (de acordo)

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-39)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-39 indicou estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação.

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-39: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. (NBR 12213/92)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.

NC-39: Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.

**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais:	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Nome: Marcos César Mroczkoski	
Data:03/04/2023	Diretor Presidente (de acordo)
Assinatura:	

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-44)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-44 indicou ausência de cercamento na área da barragem.

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-44: Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não autorizadas e sem garantir o bom estado de limpeza local. (NBR 12216/92)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-44: A área da barragem Rio Campo deve ser cercada. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023	Diretor Presidente (de acordo)
Assinatura:	

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-45)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-45 indicou caixa de manobras sem grade de proteção.

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-45: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores (NBR 12216/92)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-45: A caixa de manobra deve ser protegida. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023	Diretor Presidente (de acordo)
Assinatura:	

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-47)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-47 indicou necessidade de limpeza

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC - 47: Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade (IN AGESAN DG N° 03/2020)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC - 47: A vegetação da área deve ser removida. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023	Diretor Presidente (de acordo)
Assinatura:	



## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-49)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-49 indicou necessidade de limpeza

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC - 49: Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade (IN AGESAN DG N° 03/2020)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.

NC - 49: A vegetação da área deve ser removida. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.

**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos

Municipais:

Nome: Marcos César Mroczkoski

Data:03/04/2023

Assinatura:

Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)

Diretor Presidente (de acordo)

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-50)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-50 indicou inexistência de Placa de identificação.

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC – 50: Sem identificação. (IN AGESAN DG N° 03/2020)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC - 50: A área deve ser identificada. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023	Diretor Presidente (de acordo)
Assinatura:	

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-52)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-52 indicou Necessidade de limpeza

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-52: Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade (IN AGESAN DG N° 03/2020)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-52: A vegetação da área deve ser removida. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data: 03/04/2023	Diretor Presidente (de acordo)
Assinatura:	

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-53)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-53 indicou ausência de cercamento na área da barragem

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-53: Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não autorizadas e sem garantir o bom estado de limpeza local. (NBR 12216/92)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-53: A área deve ser cercada. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski  Data:03/04/2023  Assinatura:	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
	Diretor Presidente (de acordo)

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-62)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-62 indicou Inexistência de Placa de identificação

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-62: Sem identificação. (IN AGESAN DG N° 03/2020)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-62: A área deve ser identificada. No termo de não conformidades TNC 022/2021 a EBAT estava identifica como Elevatória, porém no Anexo II referente ao ano de 2022 está foi identificada como EBAT 10 (Recalque Dona Olga). No entanto, durante a fiscalização verificou-se que já uma EBAT identificada como EBAT 10, desta forma a prestadora deve adotar uma nomenclatura e providenciar a identificação. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023  Assinatura:	Diretor Presidente (de acordo)

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-84)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-84 indicou Tampa do reservatório não esta totalmente vedada

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-84: Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo de travamento. (NBR 12217/94)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-84: Uma solução deve ser adotada para que a tampa do reservatório fique adequadamente vedada. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos  
Municipais:  
Nome: Marcos César Mroczkoski

Data:03/04/2023

Assinatura:

Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)

Diretor Presidente (de acordo)

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-98)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-98 indicou Tampa do reservatório não esta totalmente vedada

**Obs: NC 98 se refere ao Reservatório 07 do Bairro Jaboticabal.**

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-98: Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa interiça dotada de dispositivo e travamento. (NBR 12217/94)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.

NC-98: Uma solução deve ser adotada para que a tampa do reservatório fique adequadamente vedada.

Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.

**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023	Diretor Presidente (de acordo)
Assinatura:	

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-101)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-101 indicou Ausência de cercamento na área do Reservatório.

**Obs: Foi efetuado o cercamento, falta a instalação do portão.**

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-101: Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não autorizadas e sem garantir o bom estado de limpeza local. (NBR 12216/92)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.

NC-101: A área deve ser cercada. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.

**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data: 03/04/2023	Diretor Presidente (de acordo)
Assinatura:	



## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-104)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-104 indicou Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (56 mca), rua Diamantino Rigo, 420 Erechim.

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-104: Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo. (NBR 12218/17)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-104: Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023  Assinatura:	Diretor Presidente (de acordo)

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-108)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-108 indicou Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (51 mca), Rua Dionisio Fabiane, 381 Erechim R/S.

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-108: Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo. (NBR 12218/17)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-108: Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski  Data: 03/04/2023  Assinatura:	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
	Diretor Presidente (de acordo)

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-109)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-109 indicou Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (58 mca), Rua Angelo Zanan, 276 Erechim R/S.

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-109: Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo. (NBR 12218/17)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-109: Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski  Data: 03/04/2023  Assinatura:	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
	Diretor Presidente (de acordo)

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2021 – TN (NC-111)

Referente ao município de Erechim

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral , 876, Centro - Erechim/RS

### 2. PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

### 3. CONSTATAÇÃO

Conforme o processo n. 22/2021 no município de Erechim, a constatação C-111 indicou Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (57 mca), Rua João Maria Gonçalves de Azevedo, 97 Erechim R/S.

### 4. NÃO CONFORMIDADES A SEREM CORRIGIDAS (ENQUADRAMENTO LEGAL)

NC-111: Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo. (NBR 12218/17)

### 5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Devido ao não cumprimento dos termos descritos no TAS n. 22/2021 no prazo estabelecido, será emitida penalidade conforme determinado na resolução AGER n. 27/2023.  
NC-111: Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER a resolução da não conformidade.  
**Prazo: 5 dias a contar do recebimento desta.**

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais: Nome: Marcos César Mroczkoski	Diretor Administrativo-Financeiro (de acordo)
Data:03/04/2023  Assinatura:	Diretor Presidente (de acordo)